



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 019/2025 AO CONTRATO Nº 016/11 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., NA FORMA ABAIXO:**

Aos 26 de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**, brasileiro, união estável, portador da carteira de identidade de nº 11.276.387-5 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.160.017-40 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 08.014.217-7 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.943.337-69, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, sediada na Rodovia Amaral Peixoto 4500, Baldeador, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.091.720/0001-51, neste ato representada pelo (a) Gerente do contrato **RAFAEL MATEUS CORDEIRO RANUCI**, portador da carteira de identidade nº 353872258 - SESP-SP, inscrito no CPF/MF nº 008.019.289-07 e **FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 06770427-0 - SESP-RJ, CPF/MF nº 891.629.787-72, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900079393/2024, especificamente no que tange ao reajuste da contraprestação, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Termo aditivo de reajuste do contrato nº 016/11, em decorrência da defasagem tarifária, no percentual de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) a partir de abril de 2024 e 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), a partir de abril 2025, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente, conforme Ofício PRES nº 709/2025 (peça 145) do processo nº 9900079393/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Com o presente acréscimo de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), é dado o valor mensal de R\$ 9.897.700,04 (nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos reais e quatro centavos) referente ao período de Abril/24 a Março/25 com valor total anual de R\$ 118.772.400,48 (cento e dezoito milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos) e com o acréscimo de 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), no valor mensal de R\$ 10.371.155,13 (dez milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos) referente ao período de Abril/25 a Março/26, totalizando R\$ 124.453.861,56 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o valor total de R\$ 243.226.262,04 (duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A diferença dos valores devidos no respectivo período de Abril de 2024 a Março de 2025 totaliza a importância de R\$ 4.231.134,12 (quatro milhões, duzentos e trinta e um

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio De Andrade Pereira e Rafael Mateus Cordeiro Ranuci. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://w1.maiportaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código C40E-B5BC-A2BB-AA6F. Assinado eletronicamente pelo ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR, RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9d4af8cc-9a45-447e-8591-82d692dd0c01>.



mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos), e referente ao período de Abril de 2025 a Julho de 2025, soma a importância de R\$ 3.304.198,40 (três milhões, trezentos e quatro mil, cento e novante e oito reais e quarenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39

FONTES DE RECURSOS: 1.704.02 – 1.501.48 – 1.704.00 – 2.704.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 4261.17.512.0147.6114

NOTAS DE EMPENHO: 000075 / 000122 / 000203 / 000204 / 000205 / 000502

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, em até 30 (trinta) dias após a assinatura, nos termos do artigo 209 do Regulamento Interno de Licitação da Clin.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Contrato e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 26 de setembro de 2025

**ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**

Diretor-Presidente – CLIN

Contratante

**RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**

Diretor de Planejamento e Finanças – CLIN

Contratante

**RAFAEL MATEUS CORDEIRO RANUCI**

Econit Engenharia Ambiental

Contratada

**FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA**

Econit Engenharia Ambiental

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio De Andrade Pereira e Rafael Mateus Cordeiro Ranuci.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código C40E-B5BC-A2BB-AA6F.  
Assinado eletronicamente por ACÍLIO ALVES BORGES JUNIOR, RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9d4af8cc-9445-447e-8591-82d692dd0c01>.



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio De Andrade Pereira e Rafael Mateus Cordeiro Ranuci.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código C40E-B5BC-A2BB-AA6F.  
Assinado digitalmente por **RAFAEL MATEUS CORDEIRO RANUCI**, RAFAEL MATEUS CORDEIRO RANUCI, CPF nº 443.555.555-555.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9d4af8cc-9445-447e-8591-82d692dd0c01>.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C40E-B5BC-A2BB-AA6F> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C40E-B5BC-A2BB-AA6F



### Hash do Documento

FCD1417926B9CF67515F5F903A06D40521B9EE9F979501E4A072109781DEAF66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2025 é(são) :

- Fabio De Andrade Pereira (Signatário) - 891.629.787-72 em 30/09/2025 15:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Rafael Mateus Cordeiro Ranuci (Signatário) - 008.019.289-07 em 30/09/2025 13:55 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 30/09/2025 é(são) :

- Denis Moraes De Medeiros - 016.841.617-46 em 30/09/2025 12:06 UTC-03:00



Assinado eletronicamente por:

\* ACILIO ALVES BORGES JUNIOR (\*\*\*.160.017-\*\*)

em 01/10/2025 15:49:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

\* RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO (\*\*\*.943.337-\*\*)

em 01/10/2025 16:37:23 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9d4af8cc-9445-447e-8591-82d692dd0c01>



**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN  
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo de nº **19/25** ao contrato de concessão de serviço de Limpeza Pública do Município de Niterói, de nº **16/2011**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como contratada a empresa **ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Termo aditivo de reajuste do contrato nº 016/11, em decorrência da defasagem tarifária, no percentual de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) a partir de abril de 2024 e 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), a partir de abril 2025, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente, conforme Ofício PRES nº 709/2025 (peça 145) do processo nº **9900079393/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO** - Com o presente acréscimo de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), é dado o valor mensal de R\$ 9.897.700,04 (nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos reais e quatro centavos) referente ao período de Abril/24 a Abril/25 com valor total anual de R\$ 118.772.400,48 (cento e dezoito milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos) e com o acréscimo de 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), no valor mensal de R\$ 10.371.155,13 (dez milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos) referente ao período de Abril/25 a Abril/26, totalizando R\$ 124.453.861,56 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o valor total de R\$ 243.226.262,04 (duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO:** A diferença dos valores devidos no período 2024/2025 totaliza a importância de R\$ 4.231.134,12 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos) e referente ao período de 2025/2026 totaliza a importância de R\$ 9.912.595,20 (nove milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 9.912.595,20 (nove milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39; FONTES DE RECURSOS: 1.704.02 – 1.501.48–1.704.00–2.704.00;**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 4261.17.512.0147.6114;**

**NOTAS DE EMPENHO: 000075 / 000122 / 000203 / 000204 / 000205 / 000502.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente. Ao presente **TERMO**, especificamente no que tange ao reajuste da contraprestação, se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016. Ficam designados como fiscais os funcionários: Tiago Tadeu Monteiro de Souza Mat: 71919, Lucas Faria Ceza Moura Mat: 129577 e como suplente João Victor Souza Teixeira Mat: 133051, conforme o decreto municipal nº 11.950/15 e o supramencionado Processo Administrativo de nº **9900079393/2024**.